



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

D E S P A C H O

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE DIVERSAS RUAS DE TAGUAÍ – CONVÊNIO Nº101723/2024.

Interessados:

- I. KAPA INFRAESTRUTURA SA, CNPJ: 57.152.502/0001-55;
- II. LUCANO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA, CNPJ 27.428.563/0001-31;
- III. M2 ASFALTOS LTDA, CNPJ: 43.332.686/0001-20;
- IV. MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 46.486.650/0001-90;
- V. NOROMIX CONCRETO S.A, CNPJ: 10.558.895/0001-38
- VI. PORT CON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 55.980.858/0001-51.

Relato:

Após análise minuciosa da documentação apresentada para fins de habilitação no presente certame, a Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no Capítulo VI – Da Habilitação, bem como nas condições estabelecidas no edital da Concorrência Eletrônica nº 002/2024, e considerando o Relatório de Diligência e o Parecer Técnico que fazem parte integrante deste despacho, decide:

a) Empresas HABILITADAS:

Foram consideradas HABILITADAS, por atenderem integralmente às exigências do edital, as seguintes empresas:

- 1. Kapa Infraestrutura S.A – CNPJ: 57.152.502/0001-55;



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

2. M2 Asfaltos Ltda - CNPJ: 43.332.686/0001-20;
3. Maqterra Transportes e Terraplenagem Ltda - CNPJ: 46.486.650/0001-90;
4. Noromix Concreto S.A - CNPJ: 10.558.895/0001-38;
5. Port Con Construtora Ltda - CNPJ: 55.980.858/0001-51.

b) Empresa INABILITADA:

1. Lucano Terraplanagem e Pavimentação Ltda - CNPJ: 27.428.563/0001-31.

Motivo da Inabilitação:

Após análise da documentação de habilitação jurídica, verificou-se que a empresa não possui, em seu contrato social e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), objeto social compatível com o serviço licitado, que é a execução de obra de recapeamento asfáltico em área urbana, identificado no CNAE:

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

Conforme apurado, a atividade econômica registrada pela empresa - CNAE 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias - não contempla serviços de urbanização, que é o objeto central do presente certame.

Tal entendimento encontra respaldo na Nota Explicativa do CONCLA - IBGE, conforme demonstrado a seguir:

Figura 1: Trecho da Nota Explicativa disponível no CONCLA - IBGE
(Fonte: <https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html?view=subclasse&tipo=cnae&versao=10.1.08&subclasse=4211101&chave=4211-1/01>)



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

Esta subclasse não compreende:
- a construção de terminais rodoviários e estações para trens e metrôpolitanos (4120-4/00)
- a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos (4211-1/02)
- a construção de obras de arte especiais (4212-0/00)
- a construção de obras de urbanização (ruas, praças e calçadas), inclusive a pavimentação dessas vias (4213-8/00)
- a construção de gasodutos, oleodutos e minerdutos (4223-5/00)
- a instalação de sistemas de iluminação e sinalização luminosa em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos (4329-1/04)
- os serviços especializados de arquitetura (projetos arquitetônicos, urbanísticos e paisagísticos) (7111-1/00)
- os serviços especializados de engenharia (concepção de projetos estruturais e de instalações, supervisão e gerenciamento de projetos de construção) (7112-0/00)

Adicionalmente, o contrato social da empresa não apresenta previsão expressa para execução do objeto, infringindo, assim, o disposto no art. 66 da Lei nº 14.133/2021, que exige, além da existência jurídica, autorização formal para o exercício da atividade a ser contratada, quando cabível – o que se aplica ao presente caso.

Esta decisão está pautada na estrita observância aos princípios da legalidade, segurança jurídica, vinculação ao instrumento convocatório, orientações consolidadas da Assessoria Jurídica Municipal em casos análogos, planejamento e interesse público, prevenindo riscos contratuais e eventuais sanções decorrentes da celebração de contrato com empresa não apta juridicamente para a execução do objeto.

3. Publicidade e Prazos:

A presente decisão será disponibilizada no sistema eletrônico utilizado, para ciência dos interessados, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, abre-se o prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação desta decisão, para que os licitantes, querendo, manifestem sua intenção de interpor recurso, exclusivamente por meio do e-mail oficial: licitacao@taguai.sp.gov.br.

Informa-se, ainda, que, diante da indisponibilidade da plataforma utilizada para a realização deste certame, os documentos de habilitação de todos os participantes serão encaminhados aos e-mails



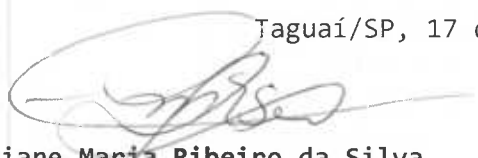
MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

cadastrados, a fim de garantir a ampla publicidade e possibilitar a análise por parte dos interessados.

Findo o prazo recursal, sem manifestação, ou após o julgamento dos eventuais recursos interpostos, o processo seguirá para a fase de análise das propostas comerciais.

Taguaí/SP, 17 de julho de 2025.



Elidiane Maria Ribeiro da Silva
Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de recapeamento asfáltico em diversas ruas do município de Taguaí, conforme Convênio nº 101723/2024.

EMPRESAS PARTICIPANTES:

- Kapa Infraestrutura S.A. - CNPJ: 57.152.502/0001-55;
- Lucano Terraplanagem e Pavimentação Ltda. - CNPJ: 27.428.563/0001-31;
- M2 Asfaltos Ltda. - CNPJ: 43.332.686/0001-20;
- Maqterra Transportes e Terraplenagem Ltda. - CNPJ: 46.486.650/0001-90;
- Noromix Concreto S.A. - CNPJ: 10.558.895/0001-38;
- Port Con Construtora Ltda. - CNPJ: 55.980.858/0001-51.

RELATÓRIO:

Em atendimento ao despacho exarado em 3 de junho de 2025, que determinou a realização de diligência para complementação documental por parte das empresas licitantes acima relacionadas, com prazo fixado até às 9h do dia 4 de junho de 2025, procedeu-se à devida análise.

Após verificação, constatou-se que:

- Kapa Infraestrutura S.A. apresentou declaração esclarecendo equívoco apontado na análise anterior;
- Lucano Terraplanagem e Pavimentação Ltda. também apresentou declaração, nos mesmos termos, sanando o apontamento realizado;
- M2 Asfaltos Ltda apresentou, de forma tempestiva, a certidão municipal vigente;



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

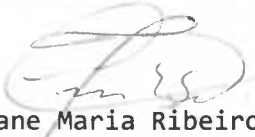
- **Maqterra Transportes e Terraplenagem Ltda.** encaminhou o **Anexo VIII** devidamente assinado digitalmente, com certificação válida e reconhecível.

Portanto, todas as empresas acima atenderam integralmente às solicitações da diligência, dentro do prazo estabelecido.

No que se refere às empresas **Noromix Concreto S.A.** e **Port Con Construtora Ltda.**, não houve necessidade de diligência, uma vez que, na fase de análise documental, restou comprovada a completa regularidade dos documentos apresentados por ambas.

Diante do exposto, todas as empresas participantes seguem para a etapa de **análise integral da documentação**, em conformidade com os critérios estabelecidos no edital.

Taguaí, 4 de junho de 2025.


Elidiane Maria Ribeiro da Silva
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Pedro Bergamo

Prç Exped. Antônio F, Nº 44

- Centro

46.223.723/0001-50

2025

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

Página 1 de 1

NÚMERO: 0000003997 / 2025

TIPO: PROTOCOLO

DATA: 28/03/2025

HORA: 13:43:40

RESPONSÁVEL: NILCIANE MARIA BERGAMO CARNIATO

PRAZO PARA ENTREGA: 0 DIA(S)

INTERESSADO: 00003488 COORDENADORIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

ASSUNTO:

OFÍCIO CIRCULAR

DADOS DO PROTOCOLO / PROCESSO:

OFÍCIO INTERNO N.º 002/2025

CONVÊNIO N.º 101723/2024.

DETALHES DO TRAMITE

ITEM: 15

DATA TRAM.: 14/07/2025

HORA TRAM.: 13:06:00

RECEBIDO: 0

SETOR ANTERIOR: ASSESSORIA DE ENGENHARIA

SETOR ATUAL: CERTAME LICITATÓRIO EQUIPE 1

SETOR DESTINO:

RELATOR:

PARECER: ANDAMENTO

DESCRIÇÃO DO PARACER:

SEGUE PARECER



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50
Gente em primeiro lugar!

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA SOBRE
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

REFERENTE À CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº001/2025

Trata-se de parecer técnico referente à análise da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, cujo objeto é: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE DIVERSAS RUAS DE TAGUAÍ – CONVÊNIO Nº101723/2024.**”

O presente parecer tem por objetivo analisar a documentação apresentada pelos licitantes para comprovação da qualificação técnico-operacional e técnico-profissional, conforme exigências estabelecidas no item 7.6.1.4 do edital, considerando, entre outros aspectos, a regularidade junto aos Conselhos de Classe, a apresentação de atestados de capacidade técnica, as respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT) ou Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) e a comprovação da disponibilidade de profissionais qualificados.

Dessa forma, este documento apresenta as constatações referentes à verificação da documentação submetida, identificando eventuais inconsistências, insuficiências ou o cumprimento integral das exigências editalícias.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50
Gente em primeiro lugar!

SUMÁRIO EXECUTIVO:

REFERÊNCIA: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº001/2025.**

DATA DO CERTAME: **30/05/2025.**

DATA DA ANÁLISE: **01/07/2025.**

OBJETIVO: **EMIÇÃO DE PARECER TÉCNICO QUANTO A ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA HABILITAÇÃO.**

EMPRESAS PARTICIPANTES:

- 1) KAPA INFRAESTRUTURA SA - CNPJ Nº57.152.502/0001-55;**
- 2) LUCANO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ Nº27.428.563/0001-31;**
- 3) MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ Nº46.486.650/0001-90;**
- 4) M2 ASFALTOS LTDA - CNPJ Nº43.332.686/0001-20;**
- 5) NOROMIX CONCRETO S/A - CNPJ Nº10.558.895/0001-38;**
- 6) PORT CON CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº55.980.858/0001-51;**

Diante do que foi analisado com base na Lei de Licitações Nº14.133/2021, nas normas de engenharia e o que é exposto no edital desta Concorrência Pública, conclui-se que:



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50
Gente em primeiro lugar!

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

No entanto, pode ocorrer que todos os licitantes não se habilitem por não preencher qualquer dos requisitos exigidos pela Lei de licitações. Ou uma vez habilitados, não sejam classificados.

Assim, a proposta que não atender aos requisitos do Edital será desclassificada ou desqualificada.

Serão desclassificadas:

I - As propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;

Devendo ser obrigatoriamente atendidos, os devidos critérios de qualificação técnica:

Parcela de maior relevância técnica para a obra em epígrafe, compreendendo:

CRITÉRIOS DE RELEVÂNCIA							
SERVIÇOS	FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE PROJETADA	QUANTIDADE NECESSÁRIA
1	CDHU	54.03.230	2.2	Imprimação betuminosa ligante	M2	5529,68	2764,84
2	CDHU	54.03.210	2.3	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	165,90	82,95



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50
Gente em primeiro lugar!

Cuja comprovação operacional dar-se-á mediante atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes (CREA), que comprove que a licitante tenha executado obras equivalentes a 50% da parcela de maior relevância do objeto desta licitação, observando o disposto na súmula Nº24 do TCESP.

Ademais, a capacidade profissional dar-se-á mediante a apresentação da CAT (Certidão de Acervo Técnico), conforme quantitativo explícito acima, observando o disposto na súmula Nº23 do TCESP.

DA ANÁLISE:

1) KAPA INFRAESTRUTURA SA - CNPJ Nº57.152.502/0001-55:

Foram analisados os seguintes documentos de comprovação de qualificação técnica:

CAT Nº 2620220010023

CAT Nº 2620180006801

CAT Nº 2620190005420

CAT Nº 2620230007452

A referida empresa comprovou capacidade técnica operacional, ou seja, não foram encontrados erros de caráter desclassificatório na Documentação de Habilitação Técnica apresentada pela licitante, ou seja, os itens/critérios de relevância estabelecidos/determinados pelo edital deste certame licitatório no item:

*** 7.6.1.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50
Gente em primeiro lugar!

* 7.6.1.4.1 Para a comprovação de Qualificação Técnica o licitante arrematante deverá entregar:

* 7.6.1.4.1.1 CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL: A documentação relativa à Capacidade Técnica Operacional consistirá em:

* b) Comprovação de possuir em nome do Licitante, atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de responsabilidade técnica referente à execução de obras equivalentes a 50% das parcelas de maior relevância descritas na descritas na alínea d.1, cláusula III do Estudo Técnico Preliminar que é parte integrante deste edital e está nomeado como Anexo I do Termo de Referência, observando o nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei Nº14.133/2021.

Planilha de critérios de relevância:

CRITÉRIOS DE RELEVÂNCIA - KAPA INFRAESTRUTURA SA							
FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE PROJETADA	QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA	COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL
CDHU	54.03.230	2.2	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	M2	5.529,68	2.764,84	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL
CDHU	54.03.210	2.3	CAMADA DE ROLAMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE – CBUQ	M3	165,90	82,95	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

A referida empresa comprovou capacidade técnica profissional, ou seja, não foram encontrados erros de caráter desclassificatório na Documentação de Habilitação



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!

Técnica apresentada pela licitante, ou seja, os itens/critérios de relevância estabelecidos/determinados pelo edital deste certame licitatório.

2) LUCANO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA - CNPJ
Nº27.428.563/0001-31:

Foram analisados os seguintes documentos de comprovação de qualificação técnica:

CAT Nº 2620230003111

CAT Nº 2620230006044

CAT Nº 2620230012201

CAT Nº 2620240001485

CAT Nº 2620240010646

CAT Nº 2620240011419

CAT Nº 2620240016005

CAT Nº 2620240017004

CAT Nº 2620240021586

CAT Nº 2620240024923

CAT Nº 2620250003580

CAT Nº 2620250006556

A referida empresa comprovou capacidade técnica operacional, ou seja, não foram encontrados erros de caráter desclassificatório na Documentação de Habilitação



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50
Gente em primeiro lugar!

Técnica apresentada pela licitante, ou seja, os itens/critérios de relevância estabelecidos/determinados pelo edital deste certame licitatório no item:

*** 7.6.1.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

* 7.6.1.4.1 Para a comprovação de Qualificação Técnica o licitante arrematante deverá entregar:

* 7.6.1.4.1.1 CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL: A documentação relativa à Capacidade Técnica Operacional consistirá em:

* b) Comprovação de possuir em nome do Licitante, atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de responsabilidade técnica referente à execução de obras equivalentes a 50% das parcelas de maior relevância descritas na descritas na alínea d.1, cláusula III do Estudo Técnico Preliminar que é parte integrante deste edital e está nomeado como Anexo I do Termo de Referência, observando o nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei Nº14.133/2021.

Planilha de critérios de relevância:

CRITÉRIOS DE RELEVÂNCIA - LUCANO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA							
FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE PROJETADA	QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA	COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL
CDHU	54.03.230	2.2	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	M2	5.529,68	2.764,84	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL
CDHU	54.03.210	2.3	CAMADA DE ROLAMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO	M3	165,90	82,95	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50
Gente em primeiro lugar!

			USINADO QUENTE – CBUQ				
--	--	--	--------------------------	--	--	--	--

A referida empresa comprovou capacidade técnica profissional, ou seja, não foram encontrados erros de caráter desclassificatório na Documentação de Habilitação Técnica apresentada pela licitante, ou seja, os itens/critérios de relevância estabelecidos/determinados pelo edital deste certame licitatório.

3) MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ Nº46.486.650/0001-90;

Foram analisados os seguintes documentos de comprovação de qualificação técnica:

CAT Nº 2620200006765

A referida empresa comprovou capacidade técnica operacional, ou seja, não foram encontrados erros de caráter desclassificatório na Documentação de Habilitação Técnica apresentada pela licitante, ou seja, os itens/critérios de relevância estabelecidos/determinados pelo edital deste certame licitatório no item:

*** 7.6.1.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

* 7.6.1.4.1 Para a comprovação de Qualificação Técnica o licitante arrematante deverá entregar:

* 7.6.1.4.1.1 CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL: A documentação relativa à Capacidade Técnica Operacional consistirá em:



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50
Gente em primeiro lugar!

* b) Comprovação de possuir em nome do Licitante, atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de responsabilidade técnica referente à execução de obras equivalentes a 50% das parcelas de maior relevância descritas na descritas na alínea d.1, cláusula III do Estudo Técnico Preliminar que é parte integrante deste edital e está nomeado como Anexo I do Termo de Referência, observando o nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei Nº14.133/2021.

Planilha de critérios de relevância:

CRITÉRIOS DE RELEVÂNCIA - MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA							
FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE PROJETADA	QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA	COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL
CDHU	54.03.230	2.2	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	M2	5.529,68	2.764,84	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL
CDHU	54.03.210	2.3	CAMADA DE ROLAMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE – CBUQ	M3	165,90	82,95	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

A referida empresa comprovou capacidade técnica profissional, ou seja, não foram encontrados erros de caráter desclassificatório na Documentação de Habilitação Técnica apresentada pela licitante, ou seja, os itens/critérios de relevância estabelecidos/determinados pelo edital deste certame licitatório.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50
Gente em primeiro lugar!

4) M2 ASFALTOS LTDA - CNPJ Nº 43.332.686/0001-20:

Foram analisados os seguintes documentos de comprovação de qualificação técnica:

CAT – A Nº 3233850/2025

CAT – A Nº 2895889/2022

CAT Nº 2620230001445

CAT – A Nº 2895717/2022

CAT – A Nº 3239509/2025

CAT Nº 2620250004869

CAT Nº 2620250004927

CAT Nº 2620250004949

CAT Nº 2620250005165

CAT Nº 2620250005525

CAT Nº 2620250005526

CAT Nº 2620250006600

CAT Nº 2620250007055

CAT Nº 2620230015334

CAO Nº 3240879/2025

CAO Nº 26202575044101

A referida empresa comprovou capacidade técnica operacional, ou seja, não foram encontrados erros de caráter desclassificatório na Documentação de Habilitação



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50
Gente em primeiro lugar!

Técnica apresentada pela licitante, ou seja, os itens/critérios de relevância estabelecidos/determinados pelo edital deste certame licitatório no item:

*** 7.6.1.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

* 7.6.1.4.1 Para a comprovação de Qualificação Técnica o licitante arrematante deverá entregar:

* 7.6.1.4.1.1 CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL: A documentação relativa à Capacidade Técnica Operacional consistirá em:

* b) Comprovação de possuir em nome do Licitante, atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de responsabilidade técnica referente à execução de obras equivalentes a 50% das parcelas de maior relevância descritas na descritas na alínea d.1, cláusula III do Estudo Técnico Preliminar que é parte integrante deste edital e está nomeado como Anexo I do Termo de Referência, observando o nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei Nº14.133/2021.

Planilha de critérios de relevância:

CRITÉRIOS DE RELEVÂNCIA - M2 ASFALTOS LTDA							
FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE PROJETADA	QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA	COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL
CDHU	54.03.230	2.2	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	M2	5.529,68	2.764,84	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL
CDHU	54.03.210	2.3	CAMADA DE ROLAMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO	M3	165,90	82,95	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!

			USINADO QUENTE - CBUQ				
--	--	--	--------------------------	--	--	--	--

A referida empresa comprovou capacidade técnica profissional, ou seja, não foram encontrados erros de caráter desclassificatório na Documentação de Habilitação Técnica apresentada pela licitante, ou seja, os itens/critérios de relevância estabelecidos/determinados pelo edital deste certame licitatório.

5) NOROMIX CONCRETO S/A - CNPJ Nº10.558.895/0001-38;

Foram analisados os seguintes documentos de comprovação de qualificação técnica:

CAO Nº 26202473629501

CAT Nº 2620210008874

CAO Nº 26202572353701

CAT Nº 2620230008084

CAO Nº 26202576789301

CAT Nº 2620170007432

CAO Nº 26202576788701

CAT Nº 2620230006749

CAT Nº 2620170007489

A referida empresa comprovou capacidade técnica operacional, ou seja, não foram encontrados erros de caráter desclassificatório na Documentação de Habilitação



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50
Gente em primeiro lugar!

Técnica apresentada pela licitante, ou seja, os itens/critérios de relevância estabelecidos/determinados pelo edital deste certame licitatório no item:

*** 7.6.1.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

* 7.6.1.4.1 Para a comprovação de Qualificação Técnica o licitante arrematante deverá entregar:

* 7.6.1.4.1.1 CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL: A documentação relativa à Capacidade Técnica Operacional consistirá em:

* b) Comprovação de possuir em nome do Licitante, atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de responsabilidade técnica referente à execução de obras equivalentes a 50% das parcelas de maior relevância descritas na descritas na alínea d.1, cláusula III do Estudo Técnico Preliminar que é parte integrante deste edital e está nomeado como Anexo I do Termo de Referência, observando o nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei Nº14.133/2021.

Planilha de critérios de relevância:

CRITÉRIOS DE RELEVÂNCIA - NOROMIX CONCRETO S/A							
FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE PROJETADA	QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA	COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL
CDHU	54.03.230	2.2	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	M2	5.529,68	2.764,84	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL
CDHU	54.03.210	2.3	CAMADA DE ROLAMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO	M3	165,90	82,95	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50
Gente em primeiro lugar!

			USINADO QUENTE – CBUQ				
--	--	--	--------------------------	--	--	--	--

A referida empresa comprovou capacidade técnica profissional, ou seja, não foram encontrados erros de caráter desclassificatório na Documentação de Habilitação Técnica apresentada pela licitante, ou seja, os itens/critérios de relevância estabelecidos/determinados pelo edital deste certame licitatório.

6) PORT CON CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº55.980.858/0001-51;

Foram analisados os seguintes documentos de comprovação de qualificação técnica:

CAT Nº 2620240021079

CAT Nº 2620220007650

CAT Nº 2620200010540

A referida empresa comprovou capacidade técnica operacional, ou seja, não foram encontrados erros de caráter desclassificatório na Documentação de Habilitação Técnica apresentada pela licitante, ou seja, os itens/critérios de relevância estabelecidos/determinados pelo edital deste certame licitatório no item:

*** 7.6.1.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

* 7.6.1.4.1 Para a comprovação de Qualificação Técnica o licitante arrematante deverá entregar:



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50
Gente em primeiro lugar!

* 7.6.1.4.1.1 CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL: A documentação relativa à Capacidade Técnica Operacional consistirá em:

* b) Comprovação de possuir em nome do Licitante, atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de responsabilidade técnica referente à execução de obras equivalentes a 50% das parcelas de maior relevância descritas na descritas na alínea d.1, cláusula III do Estudo Técnico Preliminar que é parte integrante deste edital e está nomeado como Anexo I do Termo de Referência, observando o nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei Nº14.133/2021.

Planilha de critérios de relevância:

CRITÉRIOS DE RELEVÂNCIA - PORT CON CONSTRUTORA LTDA							
FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE PROJETADA	QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA	COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL
CDHU	54.03.230	2.2	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	M2	5.529,68	2.764,84	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL
CDHU	54.03.210	2.3	CAMADA DE ROLAMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE – CBUQ	M3	165,90	82,95	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

A referida empresa comprovou capacidade técnica profissional, ou seja, não foram encontrados erros de caráter desclassificatório na Documentação de Habilitação Técnica apresentada pela licitante, ou seja, os itens/critérios de relevância estabelecidos/determinados pelo edital deste certame licitatório.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ 46.223.723/0001-50
Gente em primeiro lugar!

DO PARECER TÉCNICO:

Mediante análise técnica e da documentação de habilitação apresentada pelas empresas participantes, conclui-se:

- 1) que a empresa **KAPA INFRAESTRUTURA SA** atende os critérios de qualificação técnica por ter comprovado todas às exigências editalícias, inclusive comprovação de capacidade operacional e profissional, possuindo assim os requisitos exigidos pelo edital;
- 2) que a empresa **LUCANO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA** atende os critérios de qualificação técnica por ter comprovado todas às exigências editalícias, inclusive comprovação de capacidade operacional e profissional, possuindo assim os requisitos exigidos pelo edital;
- 3) que a empresa **MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA** atende os critérios de qualificação técnica por ter comprovado todas às exigências editalícias, inclusive comprovação de capacidade operacional e profissional, possuindo assim os requisitos exigidos pelo edital;
- 4) que a empresa **M2 ASFALTOS LTDA** atende os critérios de qualificação técnica por ter comprovado todas às exigências editalícias, inclusive comprovação de capacidade operacional e profissional, possuindo assim os requisitos exigidos pelo edital;



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50
Gente em primeiro lugar!

5) que a empresa **NOROMIX CONCRETO S/A** atende os critérios de qualificação técnica por ter comprovado todas às exigências editalícias, inclusive comprovação de capacidade operacional e profissional, possuindo assim os requisitos exigidos pelo edital;

6) que a empresa **PORT CON CONSTRUTORA LTDA** atende os critérios de qualificação técnica por ter comprovado todas às exigências editalícias, inclusive comprovação de capacidade operacional e profissional, possuindo assim os requisitos exigidos pelo edital;

É o parecer.

Smj.

Prefeitura do Município de Taguaí, ao 1º dia de julho de 2025.

DEIVISON LUCIO

RODRIGUES:39722849859

Assinado de forma digital por DEIVISON

LUCIO RODRIGUES:39722849859

Dados: 2025.07.01 15:05:26 -03'00'

DEIVISON LUCIO RODRIGUES

Responsável Técnico

Engenheiro Civil

CREA Nº5070205291